

EDITAL

N.º de Registo	88	Data	03/01/2025	Processo	2024/850.10.003/23
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Medidas de apoio ao Comércio Local, isenção do pagamento da taxa de ocupação de Espaço aéreo da via pública. -----

-----**Hugo Luís Pereira Hilário**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no uso da competência referida na alínea b) do número 1, do artigo 25º Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, em sua sessão ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2024, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 27 de novembro do mesmo ano, que consistiu na aplicação das medidas de apoio ao Comércio Local com isenção do pagamento da taxa de ocupação de Espaço Aéreo da Via Pública com colocação de guindastes e semelhantes, toldos fixos, toldos móveis e faixa anunciadora sobre a fachada dos prédios ou sobre a via pública, com a consequente autorização à Câmara Municipal para que possa, casuisticamente, decidir pela atribuição de tal isenção. Que a isenção da referida taxa seja concedida, mediante o preenchimento das seguintes condições: a) O comerciante/estabelecimento ser considerado como integrante do comércio local; b) O comércio/comerciante ter sede ou estabelecimento aberto no concelho de Ponte de Sor. A isenção seja concedida pelo prazo de 1 ano, automaticamente renovável, na ausência de deliberação da Câmara Municipal e aprovação da Assembleia Municipal em contrário. -----

A isenção será concedida mediante requisição dos interessados junto do serviço de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com a entrega de requerimento para o efeito e de documentos comprovativos: a) do tipo de comércio; b) da sede ou o estabelecimento de comércio em atividade no concelho de Ponte de Sor; c) da ausência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e d) da ausência de dívidas à Segurança Social.-----

-----E para constar e produzir os efeitos legais, se passou este e outros de igual teor aos quais vai ser dada a devida publicidade. -----

-----Paços do Município de Ponte de Sor, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. --

O Presidente da Câmara

[Assinatura
Qualificada] **Hugo Luís Pereira Hilário**
Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] **Hugo Luís Pereira Hilário**
Date: 2025.01.03 15:53:37
+00:00

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.